



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 635/21 – CV

Votorantim, 20 de outubro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **413/21**, datado de 06 de outubro de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **273/21**, de autoria do nobre vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo**, apresentado durante a 29ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 05 de outubro de 2021, temos a informar que o COMEV – Conselho Municipal de Entorpecentes de Votorantim instituído em 1996 não se encontra ativo, mas, em face do tempo decorrido, esta Administração estará analisando a referida Lei.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL